



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 021/2020

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 035/2020

Tratam os autos da *Dispensa de Licitação 035/2020* – DISP, objetivando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PACIENTES NO TRATAMENTO DO COVID-19, NO HMMA E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, ZONA URBANA E RURAL DESTES MUNICIPIOS**, conforme especificação contida na solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde o **Sr. Clóvis Luiz da Silva Freitas** (fl. 002).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação 035/2020 – DISP**, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, art. 24, IV e c/c art. 4º, caput da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme Parecer Jurídico nº 122/2020 (fl. 213 a 216) está composto com as seguintes partes:

- Memo. Nº 232/2020 – SESMA/GAB (fl. 002);
- Pedido de Bens e Serviços (fl. 003 e 004)
- Justificativa para contratação (fl. 005);
- Justificativa da escolha do fornecedor (fl. 006);
- Justificativa para realização da dispensa (fls. 007 e 008);
- Endereço eletrônico que torna público a Dispensa: (www.tcm.pa.gov.br) e (www.montealegre.pa.gov.br/covid-19) (fl. 009);

Peça



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Portaria Nº 041/2020 - designação da Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros: (fl. 010);

Presidente: Sr. Jairo Castro da Silva
Membro: Sr.^a. Elene Maria Gonçalves Garcia
Membro: Sr. Raimundo Alves Barbosa Junior

- Publicação da portaria nº 041/2020 (fl. 011);
- Portaria Nº 410/2019 - designação do fiscal de contratos: Sr.^a. Rosana Carvalho Pacheco (fls. 012 e 013);
- Publicação da portaria nº 410/2019 (fls. 014 e 015);
- Saldo de dotação orçamentária (fls. 016 e 017);
- Pesquisas de Preços (fls. 018 a 025);
- Orçamento estimado (fl. 026);
- Minuta de Contrato da dispensa de licitação nº 035/2020 (fls. 027 a 032);
- Lei nº 13.979/2020 (fls. 033 a 039);
- Medida Provisória nº 926/2020 (fls. 040 a 042);
- Decreto nº 175/2020 (fls. 043 e 044);
- Termo de referência (fl. 045);
- Autorização (fl. 046);
- Documentos de Habilitação (fls. 047 a 211);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 212);
- Parecer Jurídico nº 122/2020 (fls. 213 a 216);
- Autuação (fl. 217);
- Ficha de contratação direta nº 035/2020 DISP (fl. 218);
- Mapa comparativo de preços (fl. 219);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Resumo de proposta vencedora (fls. 220 e 221);
- Declaração de Dispensa de Licitação Nº 035/2020 (fl. 222);
- Termo de Ratificação (fl. 223);
- Termos de Contratos nº 210/2020, nº 211/2020, nº 212/2020 e nº 213/2020 (fls. 224 a 247);

CONCLUSÃO

Após exames dos itens que compõem a análise do procedimento da **Dispensa de Licitação nº 035/2020** entendo que o mesmo está de acordo com as legislações vigentes e revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 12 de junho de 2020.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christína Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 035/2020**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PACIENTES NO TRATAMENTO DO COVID-19, NO HMMA E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, ZONA URBANA E RURAL DESTES MUNICIPIOS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 12 de junho de 2020.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christína Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018